

Edital

N.º 126/DAFRH-DAAG/2021

Festas Populares de Pinhal Novo

Proibição de estacionamento de veículos, corte e condicionamento de vias – Vila de Pinhal Novo

ÁLVARO BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º., nº. 1, alínea t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56º. e nos termos da alínea rr) do nº. 1 do artº. 33º. do mesmo diploma legal e artigos 7º., 8º. e 9º. do Código da Estrada, torna público que, durante a realização do evento "Festas Populares de Pinhal Novo", entre os dias **26 de maio a 15 de junho**, será interdito o estacionamento e proibida/condicionada a circulação de veículos nas vias de circulação rodoviária na vila de Pinhal Novo, freguesia de Pinhal Novo, nos dias, locais e horários que a seguir se apresentam:

Interdição de estacionamento:

De 26 de maio a 15 de junho:

- Parque de estacionamento da Praça da Independência;
- Rua da antiga estação (*Parques de Estacionamento*);
- Jardim José Maria dos Santos;
- Rua da Praça da Independência (*entre os Pinheirinhos e a Estação da REFER*);

Cortes de Trânsito:

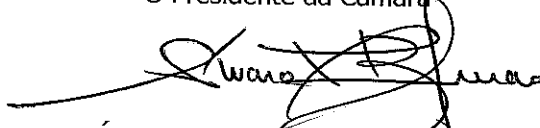
- Ruas envolventes ao Jardim José Maria dos Santos – dias 4,7, 8,9,e 11 de junho – das 19:00 às 00:00h (*desde os Pinheirinhos até ao Mini-Preço*);
- Ruas envolventes ao Jardim José Maria dos Santos – dias 3, 5, 6, 10, 12 e 13 de junho – das 16:00 às 00:00h (*desde os Pinheirinhos até ao Mini-Preço*);

A infração estará sujeita a penalização (reboque e coima).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai se afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela 24 de maio de 2021.

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO